



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A capital da amizade"



**P O R T A R I A   N º 1.438/2010**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº068/2010 – SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 068/2010 - SAÚDE, que trata da aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Programa DST/HIV/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de novembro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretária de Administração



**ESTADO DO PARANÁ**  
"A capital do Estado"

**PORTARIA Nº 1.382/2010**

Fica decretado o termo de compromisso firmado na modalidade de licitação nº 096/2010 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica decretado o termo de compromisso firmado na modalidade de licitação nº 096/2010 - SAÚDE, que trata da aquisição de medicamentos e não perecíveis em atendimento às necessidades do Programa DST/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PABO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2010.

AVULSO  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
CARLOS EDUARDO DE  
SILVA

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| PUBLICADO NO JORNAL               |            |
| <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>         |            |
| DE 05 / 11 / 20 10                | DE Nº 9221 |
| UMUARAMA, 05 / 11 / 20 10         |            |
| DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS |            |